



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2278 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

24/04/2018

Erica

“Decreta ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018.”

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr^a Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira)** em todos os órgãos da Administração Direta do Município, à exceção dos Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, e nos quais os servidores seguem escalas de trabalho em regime de plantão no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz; Laboratório Oswaldo Cruz; Conselho Tutelar; Lar Paraíso da Esperança (abrigo).

Parágrafo Único – O ponto facultativo a que se refere o *caput* do artigo é em decorrência do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, o dia 1º de Maio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, 10, 2/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 24 04 2018

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2018.


Gestlaine Agueton Moura
Secretária Geral
Port. 007/2017
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL